

Quartel em Chapecó/SC, 09 de maio de 2013
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM (Sem Alteração)

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 03/05/13 às 08 horas 04/05/13 - 2º Ten BM Mtcl 927094-9-02 Rangel Kehl	CEL(49) 99586284
-08 horas 04/05/13 às 08 horas 05/05/13 - 2 Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL(49) 91163620
-08 horas 05/05/13 às 08 horas 06/05/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49)99119789
-08 horas 06/05/13 às 08 horas 07/05/13 - -----	-----
-08 horas 07/05/13 às 08 horas 08/05/13 - -----	-----
-08 horas 08/05/13 às 08 horas 09/05/13 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-02 Cristiano Brandão	CEL (49) 99119557
-08 horas 09/05/13 às 08 horas 10/05/13 - 1º Ten BM Mtcl 9262008-8 André Luiz Grigulo	CEL(49)99119789

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de E-mail:

From: ZILIOOTTO ADVOCACIA <ziliotto.adv@hotmail.com>

Date: Thu, 2 May 2013 22:55:51 +0300

To: 63cmt@cbm.sc.gov.br<63cmt@cbm.sc.gov.br>

Subject: Acontecimento digno de Heróis

Prezado Comandante do Corpo de Bombeiros de Xanxerê-SC.

Assiste hoje pela TV, os atos de bravura praticados por seus comandados, salvando a vida de um ser humano que foi soterrado e, que se não fosse o heroísmo, a bravura, o desprendimento, onde o que se viu, foi o trabalho de seus comandados, arriscando suas vidas, para salvar a de outrem e, conseguiram.

Vi aquele soldado, com a face toda enlameada e fiquei muito emocionado.

Quero pedir a Deus que proteja a vida daquele e dos demais bombeiros que trabalharam no salvamento daquele operário.

Que Deus estenda sua mão e cubra de bênçãos e graças todos os dias dos heróis que V.S. Comanda.

Homens deste quilate, devem ser lembrados e homenageados todos os dias.

Parabéns - podemos dizer que temos orgulho de ser brasileiros e catarinenses e ter homens de bem como aqueles bravos bombeiros.

Atenciosamente.

Nelson J.P. Ziliotto

Transcrito do BI nº 19/3ª/6º BBM

PORTARIA Nº 125/CBMSC/2013, de 05 de abril de 2013:

O COMANDANTE-GERAL DO CBMSC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinada com o inciso III do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 454, de 05 de agosto de 2009, do Decreto nº 3.122, de 16 de março de 2010, e nas Deliberações nº 575/2011 e nº 566/2012 do Grupo Gestor de Governo, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir as matrículas no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, por terem sido aprovados e classificados em Concurso Público - Edital nº 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, de 05 de setembro de 2012, homologado pela Portaria nº 116/CBMSC/2013, de 26 de março de 2013, e em conformidade com o Edital nº 003/CBMSC/SSP/2010, de 08 de novembro de 2010, os candidatos a seguir relacionados, nos seguintes termos:

Art. 2º Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e matricular no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, os seguintes candidatos aprovados e classificados, e os candidatos aprovados e classificados sub judice, os quais ocupam vagas extras, nos termos do Edital de Concurso Público nº 2-12-DiSIEP/DP/CBMSC, com efeitos a contar de 08 de abril de 2013.

Local do Curso: 6º Batalhão de Bombeiros Militar – Chapecó
Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados – Masculino

Clas.	Nome do Candidato	Nota
3	GABRIEL AUGUSTO PINHEIRO	7,66
9	WILSON JOSÉ MUNCH	7,36
28	ANTONIO WINCKLER NETO	6,74
34	JULIO CESAR CZARNOBAY	6,61
37	ANDERSON MARASCA	6,54
42	ELOI JOSE FRANZ	6,49
45	LEONARDO PRUDÊNCIO	6,46
49	RODRIGO REIS	6,39
57	JAIR ANTÔNIO ORTIGARA	6,34
59	LAERTON THIEL	6,34
68	RENAN LAZZARETTI	6,21
69	THIAGO CASPERS	6,21
80	GIOVANE FRIEDRICH PINTO	6,14
86	CELSO WOLFF	6,09
103	MAURICIO FERNANDO KOCH	6,00
110	ANDERSON MIOTTO	5,96
119	ROBSON CAMARGO DE LARA	5,86
121	CASSIANO BRAMBILLA	5,85
124	SAMUEL DE PAULA ROSA	5,83
130	SILVIOMAR ROQUE DEZORDI (Sub Judice)	5,79
131	ANDRÉ VANILDO GIROLETA	5,79
143	HENRIQUE JUNIOR COCCO	5,74
148	MURIEL MOREIRA DA SILVA	5,70
152	EDUARDO ROMA	5,69
153	DIEGO CORREA MACIEL	5,68
156	VINÍCIUS MIOZZO	5,66
157	JONAS LISIK	5,66
162	FELIPE UCZAI	5,61
178	ALLAN SUTILLI	5,51
181	GIOVANI PEREIRA	5,46

184	THIAGO SPADER	5,46
187	CASSIANO DE VILLA	5,45
192	DOUGLAS HENRIQUE BLASI	5,44
198	GEOVAN CÉSAR BOUFLEUR	5,41
223	ANDERSON GILBERTO GOMES	5,21
226	RODRIGO MAYER (Sub Judice)	5,16

Relação dos Candidatos Incluídos e Matriculados – Feminino

Clas.	Nome da Candidata	Nota
3	CASSIANE ZAPPANI	7,49
10	TATIANE FAVERO SIQUEIRA (Sub Judice)	6,76
13	CAMILA SUÉLEN MARCA (Sub Judice)	6,64

Transcrito do BCBM nº 16 de 18 de Abr 13.

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS:

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

PORTARIA Nº 128/CBMSC/2013, de 05 de abril de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar nº 378 de 23 abril de 2007, GREGÓRIO DA SILVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912442-0, a contar de 03 de abril de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19554, de 15 Abr 13)

Transcrito do BCBM nº 16 de 18 de Abr 13.

PORTARIA Nº 115/CBMSC/2013, de 22 de Março de 2013.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º/2º/2ª/6º BBM), com sede em Modelo – SC, VILMAR ANTONIO KREUZBERG, 3º Sgt BM matrícula 916190-2, com efeitos a contar de 22 de Março de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC

(Pub DOE Nr 19554, de 15 Abr 13)

Transcrito do BCBM nº 16 de 18 de Abr 13.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Luto:

Concedo ao Sd Mtcl 927074-4 **Elias** de Souza do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 06 de maio de 2013, 08 (oito) dias de luto, pelo falecimento do seu irmão.

Dispensa a título de recompensa:

A 09 de maio de 2013, concedido ao Cb BM Mtcl 916192-0 Claudemir Luis **Biesek** do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia a título de recompensa.

Desconto em férias:

A 09 de maio de 2013, do Sd BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro **Livinalli** do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 02 (dois) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB 18, 08 mai 13.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**PORTARIA Nº 41/6º BBM, DE 07 MAIO DE 2013**

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA SEGUNDA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 17/2º/5º/2ª/6º BBM (Campo Erê), de 30 de abril de 2013, do Sd BM Mtcl 930588-2 José Paulo Machado de Assunção, o qual comunica que no dia 26 de abril de 2013, quando escalado de Chefe do Socorro, ao repassar uma ordem ao Sd BM Mtcl 931778-3 Elton da Silva Alves, na escala de serviço, na função de S1, este desrespeitou-o na presença da guarnição de serviço composta por BCPs e BCS, ironizando a possibilidade de ser constado em livro diário. Agindo desta forma em tese, o Sd BM Mtcl 931778-3 Elton da Silva Alves do 2º/5º/2ª/6º BBM (Campo Erê) teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 3, 7, 20 e 96 do Anexo I do R-3-BM:

- 3) Concorrer para a discórdia ou desarmonia ou cultivar inimizade entre camaradas;
- 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;
- 20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;
- 96) Procurar desacreditar seu igual ou subordinado;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 09/6º BBM/2013, em desfavor do Sd BM 931778-3 Elton da Silva Alves (Campo Erê).

Art. 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson Favaro do 2º/5º/2ª/6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º Ten BM
Comandante da 2ª/ 6º BBM

Transcrição de Cópia Digital de Homologação de Solução de Inquerito Técnico:

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

**HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO
DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2013, após a análise dos Autos de IT Nr 002-12-6ºBBM, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias na Vtr BM AR-17, decorrentes de um acidente de trânsito ocorrido no dia 27 de outubro de 2012, entre aquela viatura conduzida pelo 2º Ten BM Mtel 929345-0 Clemente Stahelin Michels, e os veículos particulares: Renault/Logan de placas MGN 3416, conduzido pelo Sr. Geovane Flávio Girardi e o Fiat/Prêmio de placas MBI 0110, conduzido pelo Sr. Odinei Ronaldo Lersch, **RESOLVO:**

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Major BM Luiz Carlos Balsan, Comandante Interino do 6ºBBM, de que a responsabilidade é pessoal na figura do Sr. Odinei Ronaldo Lersch;
2. Determinar à AjG que:
 - a. Remeta fotocópia desta Homologação ao Comando do 6ºBBM;
 - b. Remeta os originais deste IT à DLF para as providências que decorrem destes Autos;
 - c. Publique esta homologação em BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 22 de janeiro de 2013.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

PUBLICADO EM:	25 / 01 / 2013
BCBM Nr:	17 / 1 / 13
Ass.:	<i>Alexandre Fraga</i>

ALEXANDRE FRAGA - Subten BM
Matriculº 920271-4

PORTARIA Nº 40/6º BBM DE 07 DE MAIO DE 2013

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA PRIMEIRA COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da transcrição da Parte Nr 177-13-1ª/6º BBM (Chapecó) de 28 de abril de 2013 que comunica o Cb BM Mtel 914809-4 Antonio Francisco Rosa de Andrade por ter chegado atrasado para assumir o serviço no dia 29 de abril de 2013, para o qual estava escalado na função de chefe da linha da direita na Seção Contra Incêndio do Aeropporto municipal de Chapecó. Desta forma, em tese, o Cb BM Mtel 914809-4 Antonio Francisco Rosa de Andrade do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), teria cometido a transgressão disciplinar tipificada no item 22 do Anexo I do R-3-BM:

2 - Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir.

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 08/6º BBM/2013, em desfavor do Cb BM Mtel 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 1º Sgt BM Mtel 921544-1 Henrique Nakalski do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO - Ten BM
Rep. p/ Cmdo da 1ª/ 6º BBM

Elogio:

Aprovo elogio solicitado pelo Sgt BM Mtel 921544-1 **Henrique** Nakalski ao Sd BM Mtel 929305-1 **Eduardo** Junior Zini do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), o referido BM em horário de folga auxiliou no combate a incêndio, tendo inclusive ajudado uma senhora idosa a evacuar a residência antes da chegada da guarnição. Sua iniciativa e comprometimento contribuiu muito para o bom andamento da ocorrência, atitudes como essa servem de exemplo a seus pares e subordinados. Parabéns. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB 18, 08 mai 13.

LUIZ CARLOS BALSAN – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM